



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

EXTRATO - SECOP/DVCC/SGC

EXTRATO Nº 129/2023 – DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2021-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000042139-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 020/2021-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2023, relativo à prestação de serviços de gerenciamento de resíduos hospitalares/infectantes gerados nas dependências do CONTRATANTE, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos.

Alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 020/2021-FUNJEAM.

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, o reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de Fevereiro/2021 a Janeiro/2022, sendo o índice acumulado aplicado de 10,3794%.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento, fundamenta-se no art. 57, inciso II, e art. 65 § 8º da Lei n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 4.073,00 (Quatro mil e setenta e três reais).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903985, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001320, de 02/05/2023, no valor de R\$ 2.523,02 (Dois mil, quinhentos e vinte e três reais e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de maio (proporcional) a dezembro, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 020/2021-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de maio de 2023.

Manaus/AM, 16 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 16/05/2023, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1038894** e o código CRC **ACCE3462**.